SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 16/2026

DATA DE ELABORAÇÃO: 30/07/2026

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de brinquedos infantis destinados ao atendimento das necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e demais unidades da Rede Municipal de Ensino, por meio de Pregão Eletrônico, visando à reposição, complementação e ampliação dos recursos lúdicos e pedagógicos utilizados nas atividades educacionais.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de brinquedos infantis destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e às escolas da Rede Municipal de Ensino de Ventania/PR, proporcionando recursos pedagógicos adequados ao desenvolvimento integral das crianças.

Os brinquedos constituem importantes instrumentos de aprendizagem e desenvolvimento infantil, contribuindo para o aprimoramento das habilidades motoras, cognitivas, sensoriais, sociais, emocionais e criativas. Por meio das atividades lúdicas, as crianças desenvolvem a imaginação, a coordenação motora, a interação social, a autonomia, a percepção e a capacidade de resolução de problemas.

A contratação também se mostra necessária em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo dos brinquedos existentes, bem como da necessidade de ampliação e diversificação dos recursos disponíveis nas unidades escolares. A reposição e complementação dos materiais contribuirão para a manutenção de ambientes pedagógicos seguros, atrativos e compatíveis com as diferentes faixas etárias atendidas.

A necessidade foi identificada a partir das demandas apresentadas pelas unidades da Rede Municipal de Ensino e da necessidade de disponibilização de materiais adequados às atividades desenvolvidas pelos profissionais da educação, especialmente na Educação Infantil.

Dessa forma, a aquisição busca assegurar melhores condições para a execução das práticas pedagógicas, fortalecendo o uso do brincar como instrumento de aprendizagem e favorecendo experiências educativas compatíveis com as necessidades de desenvolvimento das crianças.

A contratação encontra-se alinhada ao interesse público, uma vez que pretende assegurar a continuidade e o aprimoramento das atividades pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA referente ao exercício de 2026, em razão de a demanda não ter sido contemplada no planejamento anual de contratações da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando, entretanto, a necessidade de reposição, complementação e ampliação dos brinquedos utilizados pelos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e demais unidades da Rede Municipal de Ensino, a contratação mostra-se necessária ao atendimento da demanda administrativa efetivamente identificada e encontra-se devidamente justificada no presente Estudo Técnico Preliminar.

A Secretaria Municipal de Educação deverá promover, quando cabível, a atualização ou inclusão da presente demanda nos instrumentos de planejamento das contratações, buscando assegurar o alinhamento entre o planejamento administrativo e as necessidades identificadas durante o exercício.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por objeto a aquisição de brinquedos infantis destinados ao atendimento dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e das escolas da Rede Municipal de Ensino de Ventania/PR, observando os seguintes requisitos mínimos:

a) Os brinquedos deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, em perfeito estado de conservação e funcionamento, entregues em suas embalagens originais.

b) Os produtos deverão possuir certificação e/ou registro de conformidade exigidos pela regulamentação vigente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, com o respectivo selo de identificação da conformidade, quando aplicável. A exigência deverá observar a regulamentação específica vigente para cada categoria de brinquedo. O INMETRO disponibiliza inclusive consulta aos registros concedidos para produtos sujeitos à avaliação da conformidade.

c) Os materiais utilizados deverão ser atóxicos, resistentes, duráveis e apropriados à faixa etária indicada, não apresentando partes cortantes, pontiagudas, rebarbas ou características capazes de oferecer risco às crianças.

d) Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, incluindo dimensões aproximadas, composição, funcionalidades, faixa etária e demais características exigidas.

Ronaldo Barbosa de Oliveira

Assinado digitalmente por Ronaldo Barbosa de Oliveira
ND: CN=Ronaldo Barbosa de Oliveira, O=Prefeitura Municipal de Ventania, OU=Secretaria Municipal de Educação, E=educacao@ventania.pr.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 12345678
Data: 2026.07.30 14:39:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

e) Deverão ser adequados à utilização em ambiente escolar, considerando o uso frequente e compartilhado por crianças.
f) A entrega deverá ocorrer no prazo e nos locais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, incluindo transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias.
g) Os brinquedos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, quando aplicável, obrigando-se a contratada a substituir produtos que apresentem defeitos, avarias ou desconformidades.
h) A contratada deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, as normas do INMETRO, as normas técnicas aplicáveis e demais disposições legais pertinentes.
i) O recebimento será realizado mediante conferência quantitativa e qualitativa, verificando-se a correspondência entre os produtos entregues e as especificações estabelecidas no Termo de Referência.
j) Deverá ser assegurada a qualidade, segurança, durabilidade e adequação pedagógica dos produtos, evitando-se especificações direcionadas a determinada marca ou fabricante, salvo justificativa legalmente admitida.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis, fornecedores aptos ao fornecimento dos produtos e valores praticados no mercado para brinquedos com características compatíveis com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
Para a composição da pesquisa foram considerados, de forma combinada e conforme disponibilidade dos dados, os seguintes parâmetros:
a) pesquisas em bases públicas de preços e sistemas oficiais de consulta de contratações públicas;
b) levantamento de contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública;
c) consulta a sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo que comercializam brinquedos infantis;
d) pesquisa direta junto a fornecedores do ramo, quando necessária para complementar a formação da referência de preços.
A legislação estabelece que a estimativa de valor deve considerar os preços praticados pelo mercado, as quantidades pretendidas e as características da contratação. Entre os parâmetros previstos estão preços públicos, contratações similares, sítios especializados e pesquisa direta com fornecedores.
A pesquisa de preços deverá integrar o processo administrativo e conter a identificação das fontes utilizadas, a série de preços coletados, a metodologia estatística empregada, a memória de cálculo e as justificativas para eventual exclusão de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados. Esses elementos também constam da regulamentação federal utilizada como referência para pesquisa de preços.
Metodologia: os preços coletados deverão ser submetidos à análise crítica, considerando similaridade das especificações, marca ou modelo apenas quando relevante à comparação, quantidade, condições de entrega, frete, garantia e demais condições comerciais. Após o tratamento da amostra, será adotado o método estatístico definido no mapa de preços, preferencialmente aquele que melhor represente a realidade de mercado para cada item.
A quantidade efetiva de consultas, os fornecedores pesquisados, os valores unitários e o valor estimado global deverão constar do Mapa de Pesquisa de Preços que integrará os autos do processo.
A adoção de múltiplas fontes é recomendável para aumentar a confiabilidade da estimativa e reduzir o risco de utilização de preços fora da realidade de mercado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE PRODUTOS A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa dos quantitativos foi estabelecida com base nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação para atendimento das unidades da Rede Municipal de Ensino, considerando a reposição de brinquedos desgastados, a complementação do acervo pedagógico e a necessidade de diversificação dos materiais disponíveis para uso das crianças.
Para fins de planejamento, foram consideradas as unidades da Rede Municipal de Ensino atendidas pela Secretaria, especialmente:
a) Escola Municipal Homero Talevi Campos;
b) CMEI Criança Feliz;
c) CMEI Cia do Saber;
d) CMEI Raio de Sol;
e) CMEI Menino Jesus;
f) Escola Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira;
g) Escola Municipal Zacarias de Góes e Vasconcelos.

Os quantitativos foram definidos por tipo de brinquedo, considerando seu uso coletivo nas turmas, a faixa etária atendida, a necessidade de disponibilização de diferentes recursos pedagógicos, a reposição de materiais deteriorados e a durabilidade esperada dos produtos.

A definição das quantidades observa, portanto, a necessidade de consumo e utilização provável das unidades escolares, em consonância com o planejamento de compras previsto na Lei nº 14.133/2021.

Ronaldo Barbosa de Oliveira

Assinado digitalmente por Ronaldo Barbosa de Oliveira
ND: CN=Ronaldo Barbosa de Oliveira, O=Prefeitura Municipal de Ventania, OU=Secretaria Municipal da Educação, E=educacao@ventania.pr.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 12345678
Data: 2026.07.30 14:39:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

O quantitativo total estimado corresponde a 1.080 unidades, distribuídas nos 33 itens abaixo:

Item	Descrição detalhada	Qtd.
01	BLOCOS DE MONTAR EM MADEIRA – 40 PEÇAS: Conjunto composto por aproximadamente 40 blocos de construção, confeccionados em madeira ou material equivalente de qualidade igual ou superior, com diferentes formatos e cores. As peças deverão possuir acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes, com pintura atóxica e resistente. Dimensões das peças: aproximadamente 4 x 2 x 2 cm. Destinado a crianças a partir de 3 anos. Produto com certificação pelo INMETRO.	20
02	BOLA DE ABRIR E FECHAR: Brinquedo confeccionado em material plástico flexível, atóxico, resistente e de fácil higienização, contendo sistema de abertura e fechamento. Dimensão aproximada de 14 cm x 14 cm quando fechada e 28 cm x 28 cm quando aberta. Destinada ao desenvolvimento da coordenação motora, percepção espacial e exploração sensorial. Faixa etária destinada: a partir de 3 anos. Produto com certificação pelo INMETRO.	30
03	BOLA INTERATIVA PARA BEBÊS: Brinquedo composto por aproximadamente 5 peças ou módulos coloridos interligados, confeccionados em polipropileno ou material equivalente de qualidade igual ou superior, atóxico, resistente e de fácil higienização. Dimensões aproximadas de 13 x 13 x 13 cm. Destinada ao estímulo da coordenação motora, percepção visual e tátil. Faixa etária destinada: a partir de 6 meses. Produto com certificação pelo INMETRO.	20
04	BONECA INFANTIL EMBORRACHADA: Boneca confeccionada em material emborrachado ou material equivalente de qualidade igual ou superior, atóxico, resistente e lavável, com aproximadamente 17 cm de altura, acompanhada de vestimenta ou roupa. Deverá apresentar características físicas e tons de pele diversos. Destinada ao desenvolvimento da imaginação, socialização e brincadeira simbólica. Faixa etária destinada: a partir de 3 anos. Produto com certificação pelo INMETRO.	60
05	BONECA TIPO BEBÊ EM MATERIAL EMBORRACHADO: Boneca infantil confeccionada em material emborrachado ou material equivalente de qualidade igual ou superior, atóxico, resistente e de fácil higienização, com aproximadamente 30 cm de altura, apresentando características físicas de bebê. Destinada ao desenvolvimento da imaginação, autonomia e brincadeira simbólica. Faixa etária destinada: a partir de 3 anos. Produto com certificação pelo INMETRO.	60
06	BONECA TIPO BEBÊ COM ACESSÓRIOS PARA BANHO: Conjunto composto por 01 boneca tipo bebê, confeccionada em material atóxico, resistente e de fácil higienização, com aproximadamente 36 cm de altura, acompanhada de 01 banheira, 01 esponja, 01 toalhinha e 01 fralda. Destinado ao desenvolvimento da imaginação, autonomia e brincadeira simbólica. Faixa etária destinada: a partir de 3 anos. Produto com certificação pelo INMETRO.	60
07	BRINQUEDO DE MONTAR – 100 PEÇAS: Conjunto contendo aproximadamente 100 peças de encaixe para montagem, confeccionadas em plástico ou material equivalente de qualidade igual ou superior, atóxico, resistente e de fácil higienização, em diferentes formatos e cores. Peças com dimensões aproximadas de 3 cm, acondicionadas em recipiente plástico resistente, com alça para armazenamento e transporte. Faixa etária destinada: a partir de 3 anos. Produto com certificação pelo INMETRO.	40
08	BRINQUEDO DE ENCAIXE EM FORMATO DE OURIÇO: Brinquedo educativo composto por corpo principal e peças em formato de bastões para encaixe, confeccionado em material plástico ou material equivalente de qualidade igual ou superior, atóxico, resistente e de fácil higienização. Destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção de formas e habilidades de encaixe. Faixa etária destinada: a partir de 2 anos. Produto com certificação pelo INMETRO.	40
09	BRINQUEDO EDUCATIVO DE ENCAIXE DE FORMAS GEOMÉTRICAS: Conjunto confeccionado em MDF ou material equivalente de qualidade igual ou superior, composto por 01 tabuleiro de encaixe e aproximadamente 12 peças geométricas em diferentes formatos e cores. Dimensões do tabuleiro: aproximadamente 30 x 23 x 2 cm. Altura das peças: aproximadamente 2 cm. Destinado ao reconhecimento de formas e cores e ao desenvolvimento da coordenação motora. Faixa etária destinada: a partir de 3 anos. Produto com certificação pelo INMETRO.	30
10	BRINQUEDO EDUCATIVO DE EMPILHAR E ENCAIXAR: Brinquedo educativo destinado a crianças pequenas, contendo peças para empilhar e encaixar, atividades de reconhecimento de números, formas e objetos e diferentes possibilidades de exploração. Confeccionado em material plástico ou material equivalente de qualidade igual ou superior, atóxico, resistente e de fácil higienização. Destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, percepção visual e reconhecimento de formas e números. Faixa etária destinada: a partir de 1 ano. Produto com certificação pelo INMETRO.	20
11	CAMINHÃO INFANTIL TIPO CAÇAMBA: Brinquedo representando caminhão de transporte, confeccionado em plástico ou material equivalente de qualidade igual ou superior, resistente, atóxico e de fácil higienização. Deverá possuir caçamba móvel, com possibilidade de elevação e movimentação, e estrutura adequada ao uso infantil. Destinado à brincadeira simbólica e ao desenvolvimento da coordenação motora. Faixa etária destinada: a partir de 18 meses. Produto com certificação pelo INMETRO.	30
12	CAMINHÃO INFANTIL TIPO ESCAVADEIRA: Brinquedo representando veículo de construção equipado com braço de escavação móvel e giratório, confeccionado em plástico ou material equivalente de qualidade igual ou superior, resistente, atóxico e de fácil higienização. Destinado à brincadeira simbólica e ao desenvolvimento da coordenação motora. Faixa etária destinada: a partir de 18 meses. Produto com certificação pelo INMETRO.	30
13	CASINHA DE BONECA EM MDF: Brinquedo em formato de casinha para bonecas, confeccionado em	40

Ronaldo Barbosa de Oliveira

Assinado digitalmente por Ronaldo Barbosa de Oliveira
ND: CN=Ronaldo Barbosa de Oliveira, O=Prefeitura Municipal de Ventania, OU=Secretaria Municipal de Educação, E=educacao@ventania.pr.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 12345678
Data: 2026.07.30 14:39:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

	MDF ou material equivalente de qualidade igual ou superior, resistente, com acabamento adequado ao uso infantil, sem arestas cortantes e com pintura atóxica. Dimensões aproximadas: 60 cm de altura x 45 cm de largura x 20 cm de profundidade. Destinada ao desenvolvimento da imaginação, criatividade e brincadeira simbólica. Faixa etária destinada: a partir de 3 anos. Produto com certificação pelo INMETRO.	
14	CAVALINHO INFANTIL MUSICAL: Brinquedo em formato de cavalo, confeccionado em material vinílico, emborrachado ou material equivalente de qualidade igual ou superior, atóxico, resistente e de fácil higienização. Dimensões aproximadas: 50 cm de altura x 25 cm de largura x 55 cm de comprimento, com altura do assento de aproximadamente 28 cm. Deverá possuir assento adequado, apoio para os pés, estrutura resistente e efeitos sonoros. Destinado ao desenvolvimento do equilíbrio e coordenação motora. Faixa etária destinada: a partir de 2 anos. Produto com certificação pelo INMETRO.	40
15	COZINHA INFANTIL DE BRINQUEDO COM ACESSÓRIOS: Conjunto composto por cozinha infantil confeccionada em plástico ou material equivalente de qualidade igual ou superior, resistente, atóxico e de fácil higienização, contendo pia, fogão, forno e acessórios compatíveis, tais como utensílios e talheres. Altura aproximada de 93 cm. Destinada ao desenvolvimento da criatividade, socialização, autonomia e brincadeira simbólica. Faixa etária destinada: a partir de 3 anos. Produto com certificação pelo INMETRO.	30
16	BRINQUEDO EDUCATIVO INTERATIVO DE ALIMENTAÇÃO: Brinquedo confeccionado em plástico ou material equivalente de qualidade igual ou superior, atóxico e resistente, apresentando formato de animal e contendo abertura para inserção de peças, compartimento para retirada das mesmas e elementos móveis ou giratórios. Destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, percepção de causa e efeito e raciocínio lógico. Faixa etária destinada: a partir de 2 anos. Produto com certificação pelo INMETRO.	30
17	GANGORRA INFANTIL EM FORMATO DE CAVALO: Gangorra infantil confeccionada em polietileno rotomoldado ou material equivalente de qualidade igual ou superior, atóxico e resistente, com proteção contra radiação ultravioleta, acabamento arredondado, assento anatômico, apoio para os pés e manoplas ou pegadores firmes. As áreas de contato deverão possuir superfície antiderrapante. Dimensões aproximadas: 44,5 cm de altura x 30 cm de largura x 66 cm de comprimento. Destinada a crianças a partir de 18 meses. Produto com certificação pelo INMETRO.	30
18	GELADEIRA INFANTIL DE BRINQUEDO: Geladeira infantil confeccionada em plástico ou material equivalente de qualidade igual ou superior, resistente, atóxico e de fácil higienização, com porta móvel e acessórios internos, podendo acompanhar peças de brinquedo representando alimentos e utensílios. Dimensões aproximadas: 61 cm de altura x 28 cm de comprimento x 26,5 cm de largura. Destinada ao desenvolvimento da imaginação e brincadeira simbólica. Faixa etária destinada: a partir de 3 anos. Produto com certificação pelo INMETRO.	20
19	KIT COM 6 ARAMADOS EDUCATIVOS: Conjunto composto por 6 aramados educativos com diferentes percursos e formatos, confeccionados em estrutura metálica ou material equivalente de qualidade igual ou superior, com elementos coloridos para movimentação. Dimensões aproximadas: aramado triangular 35 x 10 x 24,5 cm; aramado ondular 35 x 10 x 15,5 cm; aramado montanha-russa 25 x 25 x 32 cm; aramado espiral 35 x 10 x 18 cm; aramado entrelaçado 35 x 10 x 25 cm; aramado acrobático 35 x 10 x 25 cm. Destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, percepção visual, concentração e raciocínio. Faixa etária destinada: a partir de 2 anos. Produto com certificação pelo INMETRO.	20
20	CONJUNTO COM 4 VEÍCULOS DE CONSTRUÇÃO INFANTIS: Conjunto contendo 4 veículos de brinquedo, sendo escavadeira, carregadeira, caminhão e veículo articulado, confeccionados em plástico ou material equivalente de qualidade igual ou superior, resistente e atóxico. Deverão possuir elementos móveis, tais como alavancas de comando, caçamba com possibilidade de basculamento e articulações. Dimensões aproximadas: escavadeira 16 x 10 x 32 cm; carregadeira 13 x 9 x 27 cm; caminhão 12 x 11 x 36 cm; veículo articulado 12 x 9 x 23 cm. Faixa etária destinada: a partir de 3 anos. Produto com certificação pelo INMETRO.	40
21	KIT COZINHA INFANTIL – FRUTAS E LEGUMES – 30 PEÇAS: Conjunto contendo aproximadamente 30 peças para brincadeira de cozinha, incluindo frutas e legumes variados, tábua de corte, faca infantil, cestinha e peças com sistema de corte e/ou encaixe. Confeccionado em plástico ou material equivalente de qualidade igual ou superior, atóxico, resistente e de fácil higienização. Destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, criatividade e brincadeira simbólica. Faixa etária destinada: a partir de 3 anos. Produto com certificação pelo INMETRO.	30
22	KIT DINOSSAUROS – 6 PEÇAS: Conjunto contendo 6 figuras de dinossauros, confeccionadas em material emborrachado, plástico ou material equivalente de qualidade igual ou superior, atóxico, resistente e de fácil higienização. Dimensões aproximadas de cada peça entre 12 e 15 cm. Destinado ao estímulo da imaginação, reconhecimento de animais e brincadeira simbólica. Faixa etária destinada: a partir de 3 anos. Produto com certificação pelo INMETRO.	20
23	TELEFONE INFANTIL INTERATIVO: Brinquedo em formato de telefone, confeccionado em plástico ou material equivalente de qualidade igual ou superior, atóxico e resistente, contendo elementos móveis e interativos, tais como disco ou teclado giratório, rodas para puxar e mecanismos que produzam movimentos e/ou sons. Destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, percepção auditiva e brincadeira simbólica. Faixa etária destinada: a partir de 8 meses. Produto com certificação pelo INMETRO.	20
24	MINI BOLA DE FUTEBOL INFANTIL: Bola de futebol em tamanho reduzido, confeccionada em poliuretano ou material equivalente de qualidade igual ou superior, resistente e adequado ao uso infantil. Diâmetro aproximado de 13 cm. Deverá apresentar acabamento adequado, sem partes cortantes ou	20

Ronaldo Barbosa de Oliveira
Assinado digitalmente por Ronaldo Barbosa de Oliveira
ND: CN=Ronaldo Barbosa de Oliveira, O=Prefeitura Municipal de Ventania, OU=Secretaria Municipal de Educação, E=educacao@ventania.pr.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 12345678
Data: 2026.07.30 14:39:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

	elementos que possam se desprender durante o uso. Destinada a atividades recreativas e ao desenvolvimento da coordenação motora. Faixa etária destinada: a partir de 3 anos. Produto com certificação pelo INMETRO.	
25	KIT COM 3 VEÍCULOS INFANTIS PARA BEBÊS: Conjunto composto por 3 veículos de brinquedo, confeccionados em vinil ou material plástico flexível equivalente de qualidade igual ou superior, macio, atóxico, resistente e de fácil higienização. Dimensões aproximadas: veículos entre 15 e 16 cm de comprimento. Destinado à exploração sensorial, coordenação motora e brincadeira livre. Faixa etária destinada: a partir de 18 meses. Produto com certificação pelo INMETRO.	60
26	TECLADO MUSICAL INFANTIL INTERATIVO: Brinquedo musical confeccionado em plástico ou material equivalente de qualidade igual ou superior, atóxico e resistente, contendo teclado com aproximadamente 12 teclas ou notas musicais, com funções de reprodução de sons, músicas e efeitos sonoros, podendo conter iluminação e sons de animais. Dimensões aproximadas da embalagem: 28 x 17,5 x 6 cm. Destinado ao estímulo da percepção musical, coordenação motora e associação entre som e ação. Faixa etária destinada: a partir de 3 anos. Produto com certificação pelo INMETRO.	30
27	TORRE DE ARGOLAS DIDÁTICA: Brinquedo educativo composto por 1 suporte ou base vertical e aproximadamente 5 argolas coloridas, confeccionado em plástico ou material equivalente de qualidade igual ou superior, atóxico, resistente e de fácil higienização. Destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, percepção de cores, noção de tamanho, encaixe e ordenação. Faixa etária destinada: a partir de 12 meses. Produto com certificação pelo INMETRO.	20
28	TRICICLO INFANTIL: Triciclo infantil com estrutura resistente, confeccionado em aço tubular, termoplástico ou material equivalente de qualidade igual ou superior, contendo assento anatômico com encosto, rodas resistentes com superfície ou cobertura antiderrapante e sistema de deslocamento adequado ao uso infantil. Dimensões aproximadas: 72 cm de altura x 48 cm de largura x 72 cm de comprimento. Capacidade de carga de aproximadamente 21 kg. Faixa etária destinada: a partir de 2 anos. Produto com certificação pelo INMETRO.	30
29	VIOLINHA INFANTIL DE BRINQUEDO: Instrumento musical de brinquedo confeccionado em plástico ou material equivalente de qualidade igual ou superior, resistente e atóxico, contendo aproximadamente 4 cordas e acabamento adequado para uso infantil. Disponível em cores variadas. Destinada ao estímulo da percepção musical, coordenação motora e criatividade. Faixa etária destinada: a partir de 3 anos. Produto com certificação pelo INMETRO.	30
30	XILOFONE INFANTIL – 8 NOTAS: Instrumento musical infantil composto por aproximadamente 8 lâminas metálicas coloridas, base confeccionada em madeira ou material equivalente de qualidade igual ou superior, acompanhado de 2 baquetas adequadas ao uso infantil. Dimensões aproximadas: 27 cm de comprimento x 18 cm de largura x 3,5 cm de altura. Destinado ao desenvolvimento da percepção musical, coordenação motora e criatividade. Faixa etária destinada: a partir de 3 anos. Produto com certificação pelo INMETRO.	30
31	JOGO EDUCATIVO DE ENCAIXE – CORES, NÚMEROS E OPERAÇÕES: Conjunto composto por 1 base de encaixe e aproximadamente 20 números e 5 símbolos ou sinais matemáticos, confeccionados em madeira ou material equivalente de qualidade igual ou superior, resistente e atóxico. Dimensões aproximadas da base: 30 cm de comprimento x 12 cm de largura x 23 cm de altura. Destinado ao reconhecimento de números, cores e símbolos, bem como ao desenvolvimento da coordenação motora e aprendizagem de operações matemáticas básicas. Faixa etária destinada: a partir de 3 anos. Produto com certificação pelo INMETRO.	30
32	KIT DE MORDEDORES/CHOCALHOS – 7 UNIDADES: Conjunto composto por aproximadamente 7 mordedores e/ou chocalhos destinados a bebês, confeccionados em vinil ou material equivalente de qualidade igual ou superior, macio, flexível, resistente, atóxico e de fácil higienização. As peças deverão possuir acabamento seguro, sem bordas cortantes ou partes que possam se desprender facilmente. Destinado à estimulação sensorial e coordenação motora de bebês. Faixa etária destinada: conforme indicação do fabricante para uso infantil. Produto com certificação pelo INMETRO.	40
33	KIT DE TAPETES SENSORIAIS – 5 UNIDADES: Conjunto composto por 5 tapetes ou placas sensoriais com diferentes texturas, cores e estímulos táteis, confeccionados em material atóxico, resistente e adequado ao uso infantil, de fácil higienização e com superfície segura. Dimensões aproximadas da embalagem: 28 cm de largura x 30 cm de comprimento x 6 cm de altura. Destinado ao desenvolvimento da percepção tátil, coordenação motora e estímulos sensoriais. Faixa etária destinada: a partir de 1 ano. Produto com certificação pelo INMETRO.	30

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução escolhida consiste na aquisição de brinquedos infantis novos, diversificados e adequados às diferentes faixas etárias atendidas pela Rede Municipal de Ensino, com fornecimento por empresa especializada e entrega nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

A solução contempla produtos destinados às atividades de coordenação motora, percepção sensorial, desenvolvimento cognitivo, criatividade, musicalização, brincadeira simbólica, socialização e atividades recreativas.

A aquisição por meio de contratação pública é considerada mais vantajosa em relação à aquisição fragmentada e eventual junto a diferentes fornecedores, pois permite o planejamento prévio dos quantitativos,

Ronaldo Barbosa de Oliveira
Assinado digitalmente por Ronaldo Barbosa de Oliveira
ND: CN=Ronaldo Barbosa de Oliveira, O=Prefeitura Municipal de Ventania, OU=Secretaria Municipal de Educação, E=educacao@ventania.pr.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 12345678
Data: 2026.07.30 14:39:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

padronização das especificações, maior controle da qualidade, obtenção de preços competitivos e melhor organização da distribuição dos materiais.

A solução também possibilita maior previsibilidade para a Administração, reduzindo a necessidade de aquisições emergenciais decorrentes do desgaste dos materiais.

A escolha da solução foi realizada considerando os aspectos técnicos, econômicos, operacionais e pedagógicos, tendo em vista que os produtos pretendidos são amplamente disponíveis no mercado, possuem características objetivamente especificáveis e podem ser comparados mediante critérios objetivos de qualidade e preço.

Assim, diante da existência de fornecedores aptos, da disponibilidade de produtos equivalentes no mercado e da possibilidade de competição, a aquisição por procedimento licitatório mostra-se adequada ao atendimento da necessidade pública.

A solução proposta apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação por reunir:

I – Adequação técnica: os brinquedos podem ser especificados objetivamente quanto a material, dimensões aproximadas, faixa etária, funcionalidades, resistência e requisitos de segurança.

II – Disponibilidade de mercado: trata-se de produtos encontrados no mercado nacional, com possibilidade de participação de diversos fornecedores.

III – Competitividade: a existência de produtos equivalentes possibilita comparação objetiva das propostas e disputa entre fornecedores.

IV – Economicidade: a aquisição planejada dos quantitativos permite melhores condições comerciais, reduz custos administrativos decorrentes de compras isoladas e possibilita avaliação conjunta da necessidade.

V – Segurança: a exigência das certificações e requisitos de conformidade aplicáveis reduz riscos relacionados à utilização dos produtos pelas crianças.

VI – Continuidade das atividades pedagógicas: a aquisição permite reposição e ampliação do acervo existente, evitando a interrupção ou limitação das atividades lúdicas.

Dessa forma, a solução atende simultaneamente aos requisitos de qualidade, segurança, disponibilidade, economicidade e interesse público.

Considerando a natureza do objeto, não se recomenda a contratação dos 33 itens em lote único, uma vez que os brinquedos apresentam características, fabricantes e mercados fornecedores distintos.

O parcelamento por item mostra-se tecnicamente viável e economicamente adequado, pois cada brinquedo possui especificações próprias e pode ser fornecido de forma independente, sem comprometer a funcionalidade ou a integração da solução.

A adoção do julgamento por item tende a ampliar a competitividade, permitir a participação de fornecedores especializados em determinados produtos e reduzir o risco de concentração indevida do objeto em um único fornecedor.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que, nas compras, devem ser avaliadas a viabilidade da divisão em lotes, as peculiaridades do mercado e a ampliação da competição, devendo o parcelamento ser afastado somente quando circunstâncias como economia de escala, redução dos custos de gestão ou integração do objeto recomendarem solução diversa.

Assim, a solução recomendada é a licitação por itens, salvo conclusão diversa do setor competente devidamente fundamentada na fase de elaboração do Termo de Referência e do edital.

A modalidade Pregão Eletrônico mostra-se adequada porque o objeto consiste na aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

A Lei nº 14.133/2021 determina a adoção do pregão quando o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis por meio de especificações usuais de mercado.

Os brinquedos pretendidos possuem características técnicas passíveis de descrição objetiva, tais como materiais, dimensões aproximadas, faixa etária, funcionalidades, composição, requisitos de segurança e certificações aplicáveis.

A forma eletrônica favorece a ampliação da participação dos fornecedores, a transparência do procedimento, a competitividade e a obtenção de melhores condições comerciais. O TCU registra que o pregão é destinado à aquisição de bens e serviços comuns e que a realização eletrônica é a forma preferencial.

Assim, a adoção do Pregão Eletrônico é compatível com a natureza do objeto e atende aos princípios da eficiência, competitividade, economicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A presente contratação não possui dependência técnica ou operacional com outro contrato específico para sua execução.

Ronaldo Barbosa de Oliveira

Assinado digitalmente por Ronaldo Barbosa de Oliveira
ND: CN=Ronaldo Barbosa de Oliveira, O=Prefeitura Municipal de Ventania, OU=Secretaria Municipal de Educação, E=educacao@ventania.pr.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 12345678
Data: 2026.07.30 14:39:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Os brinquedos serão utilizados diretamente pelas unidades da Rede Municipal de Ensino e não dependem de instalação, serviço especializado ou aquisição complementar para que possam ser utilizados, ressalvadas eventuais providências ordinárias de organização, armazenamento e distribuição interna.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação está alinhada às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação e às ações voltadas à manutenção e melhoria dos recursos pedagógicos disponibilizados às unidades escolares.

A aquisição contribui para a continuidade das atividades educacionais, especialmente aquelas que utilizam o brincar como recurso pedagógico, e encontra-se relacionada aos objetivos institucionais de melhoria das condições de atendimento às crianças da Rede Municipal de Ensino.

O planejamento da contratação deverá ser compatibilizado com o orçamento municipal e com os instrumentos de planejamento vigentes no exercício de 2026.

10- RESULTADOS PRETENDIDOS:

a) Com a contratação, pretende-se:
b) Disponibilizar brinquedos infantis adequados às unidades da Rede Municipal de Ensino.
c) Renovar e ampliar o acervo de brinquedos existentes.
d) Substituir materiais desgastados, danificados ou inadequados para utilização.
e) Garantir maior variedade de recursos pedagógicos para as diferentes faixas etárias.
f) Estimular o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial, social e emocional das crianças.
g) Melhorar as condições dos espaços pedagógicos e recreativos.
h) Proporcionar aos profissionais da educação recursos adequados para o planejamento e desenvolvimento das atividades lúdicas.
i) Garantir maior segurança e durabilidade dos brinquedos adquiridos, mediante observância dos requisitos técnicos e de conformidade aplicáveis.
j) Promover melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante planejamento dos quantitativos e competição entre fornecedores.
k) Reduzir a necessidade de aquisições emergenciais decorrentes da falta ou deterioração dos materiais.

11- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

a) Elaborar e aprovar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Documento de Formalização da Demanda (DFD) e o Termo de Referência, contendo todas as especificações técnicas dos brinquedos infantis a serem adquiridos.
b) Realizar pesquisa de preços por meio de consulta ao Banco de Preços e a fornecedores do mercado, visando à obtenção da estimativa de valor da contratação.
c) Verificar a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da futura contratação.
d) Definir a modalidade licitatória Pregão Eletrônico, por se tratar de aquisição de bens comuns, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
e) Elaborar e publicar o Edital do Pregão Eletrônico, contendo todas as condições de participação, critérios de julgamento, exigências de habilitação e especificações do objeto.
f) Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio responsáveis pela condução do certame, bem como o Fiscal e o Gestor do Contrato, conforme a legislação vigente.
g) Exigir que os licitantes apresentem produtos que atendam integralmente às especificações do Termo de Referência, especialmente quanto à certificação obrigatória do INMETRO, garantindo a segurança e a qualidade dos brinquedos.
h) Realizar o julgamento das propostas e a habilitação da licitante vencedora, observando os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
i) Após a homologação do certame, proceder à assinatura do contrato ou instrumento equivalente e à emissão da respectiva Nota de Empenho, possibilitando o início da execução contratual.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

A aquisição de brinquedos infantis poderá gerar impactos ambientais relacionados à utilização de matérias-primas, à geração de resíduos provenientes das embalagens e ao descarte dos produtos ao final de sua vida útil. Contudo, tais impactos poderão ser minimizados mediante a adoção de critérios de sustentabilidade durante o processo de contratação e execução do fornecimento.

a) Exigir que os brinquedos sejam fabricados com materiais de qualidade, duráveis, atóxicos e seguros, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, a geração de resíduos.
b) Exigir que todos os brinquedos possuam certificação vigente do INMETRO, assegurando a conformidade com os requisitos de qualidade, segurança e desempenho estabelecidos pela legislação aplicável.

Ronaldo Barbosa de Oliveira

Assinado digitalmente por Ronaldo Barbosa de Oliveira
ND: CN=Ronaldo Barbosa de Oliveira, O=Prefeitura Municipal de Ventania, OU=Secretaria Municipal de Educação, E=educacao@ventania.pr.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 12345678
Data: 2026.07.30 14:39:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

c) Sempre que possível, priorizar produtos fabricados com materiais recicláveis ou reciclados, bem como embalagens que permitam reutilização ou reciclagem.
d) Orientar as unidades escolares para promoverem a destinação ambientalmente adequada das embalagens, mediante coleta seletiva e encaminhamento aos sistemas de reciclagem existentes no Município.
e) Incentivar o uso consciente, a conservação e a manutenção dos brinquedos, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de novas aquisições.
f) Exigir que a contratada cumpra a legislação ambiental vigente durante a fabricação, comercialização, transporte e fornecimento dos produtos, adotando práticas que minimizem os impactos ao meio ambiente.

Dessa forma, a contratação observa os princípios da sustentabilidade, da responsabilidade ambiental e do desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, buscando conciliar a satisfação da necessidade da Administração Pública com a preservação do meio ambiente.

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante dos estudos realizados, a contratação mostra-se tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável, desde que observadas as condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, na pesquisa de preços e nos demais documentos que integrarão o processo.

A solução proposta é compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, apresenta disponibilidade no mercado, permite competição entre fornecedores e possibilita a aquisição dos materiais por meio do Pregão Eletrônico.

O levantamento de mercado demonstra a existência de produtos e fornecedores aptos ao atendimento da demanda, enquanto a especificação objetiva dos itens permite a comparação das propostas e a seleção da solução mais vantajosa para a Administração.

A contratação por itens mostra-se adequada à natureza diversificada dos produtos e contribui para ampliar a competitividade do certame.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, condicionada à confirmação da disponibilidade orçamentária, à conclusão da pesquisa de preços e ao regular prosseguimento das etapas do processo licitatório.

14- RESPONSÁVEL:
Fiscal do Contrato: Josiane Bueno de Almeida
Gestor do Contrato: Ronaldo Barbosa de Oliveira

Ronaldo Barbosa de Oliveira

Assinado digitalmente por Ronaldo Barbosa de Oliveira
ND: CN=Ronaldo Barbosa de Oliveira, O=Prefeitura Municipal de Ventania, OU=Secretaria Municipal de Educação, E=educacao@ventania.pr.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 12345678
Data: 2026.07.30 14:38:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Ronaldo Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Educação